



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

23 de setembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *25* de *Setembro* de *2020*

Jhais Rodrigues Santana Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua HORTÊNCIO LAURENTINO
DA SILVA no Povoado Lagoa da Volta –
Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua HORTÊNCIO LAURENTINO DA SILVA.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na rua Oscar Alves de Farias até a frente da Escola Municipal Manoel Jovito de Santana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves
José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI *23/09/2020*
Evajize de Almeida Souza
Controle Interno